



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o PA Carandá

CONSIDERANDO que esta vereadora visitou em 08 de abril a Unidade PA Carandá, localizado na R. José Jesus Infanti, 260, Sorocaba - SP, 18072-859, com funcionamento de 19h às 07h, constatando precariedades e faltas básicas a um serviço de saúde, assim como um número muito grande de crianças para serem atendidas pela médica pediatra;

CONSIDERANDO que as crianças e bebês devem passar por atendimento na UBS, garantindo assim um vínculo com a equipe de sua UBS de referência, histórico de consultas, inserção nos devidos programas, agendamento adequado de consultas, exames e procedimentos, sendo o PA somente para urgências e necessidades imediatas;

CONSIDERANDO que não constava escala de profissionais na recepção, não garantindo à população seu direito de ter essa informação disponível;

CONSIDERANDO que a UBS Carandá conta com 2 pediatras, sendo um servidor e outro CNPJ, tendo os atendimentos de segunda a sexta de manhã e apenas quarta e sexta no período da tarde, talvez sendo a causa do grande número de crianças e bebês passando por atendimento no PA no período noturno;

CONSIDERANDO que hoje o quadro da unidade de Pronto Atendimento Carandá é composto por uma enfermeira, três técnicos de enfermagem (sendo um deles somente até 00h), uma médica pediatra, dois médicos clínicos e um atendente na recepção;

CONSIDERANDO que o cálculo de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem deve basear-se em diversas características, a depender do tipo de serviço e quantidade de atendidos, estabelecido pelo COREN¹;

CONSIDERANDO que o repasse para urgência e emergência, feito pelo número de atendimento, é de recurso federal;

CONSIDERANDO que constatou-se material de qualidade muito inferior ao que usava-se antes, sendo o Cateter Periférico N° 20 da marca Medix o pior desse cenário, há diversos relatos de que "rasga" a pele das pessoas pois o corte é muito ruim, causando

¹ <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

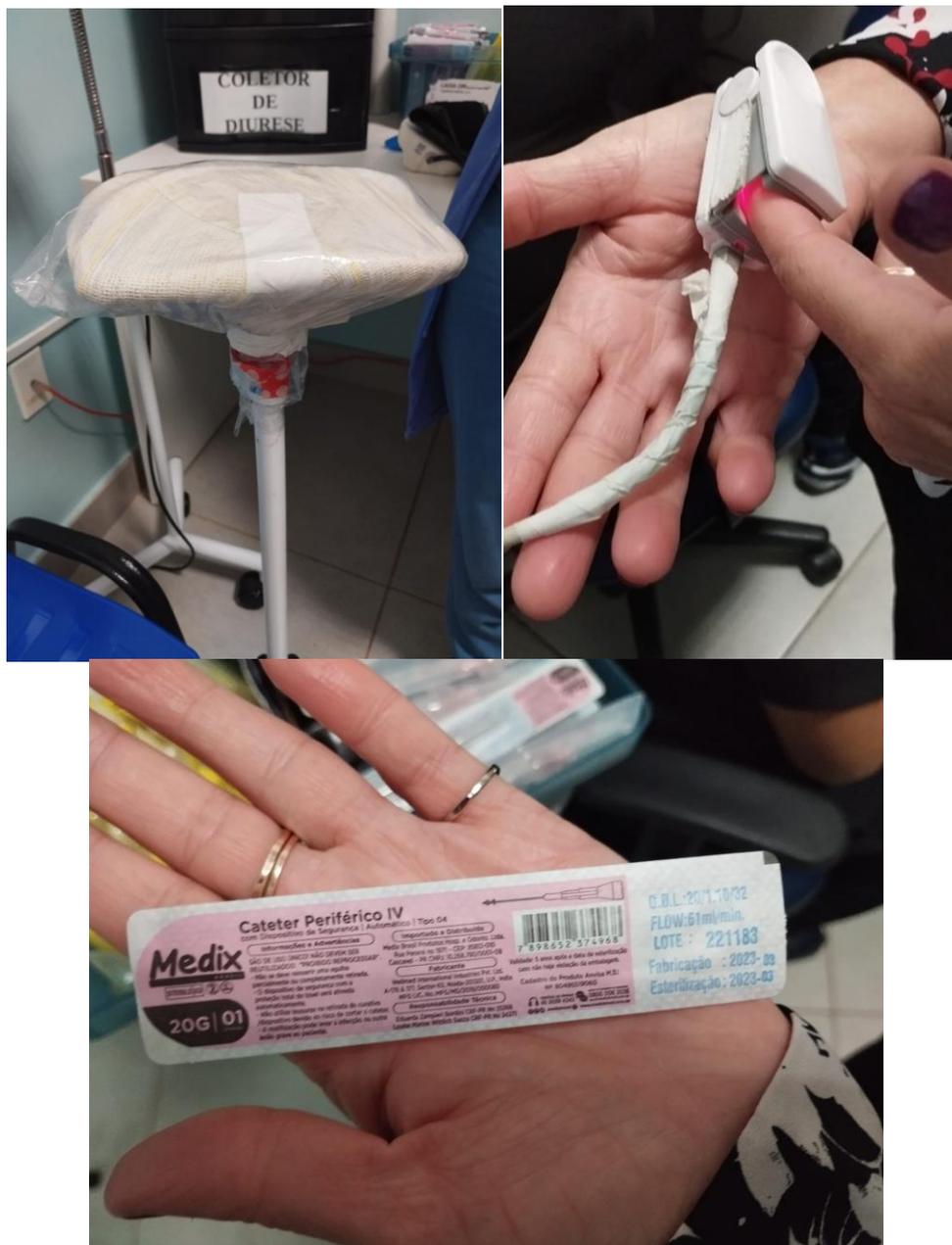
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

transtornos aos servidores e aos usuários do serviço de saúde. Há falta também desse mesmo Cateter N° 22, usual para adultos; Todos os três suportes para braço encontram-se quebrados, remendados com atadura de gaze, esparadrapo e outros materiais;



CONSIDERANDO que não há qualquer tipo de estrutura de segurança, deixando desamparados os servidores e munícipes usuários do serviço de saúde em casos de necessidade. Existem diversos relatos de servidores e munícipes que justificam a presença de



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

controladores de acesso para auxiliar na segurança de todos presentes nas unidades de saúde, especialmente noturnas;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o motivo de não constar escala de profissionais atuando na recepção para informar os munícipes usuários do serviço de saúde?
2. Qual o entendimento da SES sobre a realidade do grande fluxo de crianças e bebês usando o serviço de pediatria no PA e não na UBS? Há algum diagnóstico sobre? Se sim, qual? Se não, por que? De que maneira a SES orientará ações para alterar essa situação?
3. Há previsão de atendimento odontológico nesse PA? Se sim, quando? Se não, por que?
4. A secretaria da saúde cumpre com o cálculo estipulado pelo COREN de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nessa unidade?
5. Existe alguma previsão para ampliação/alteração do quadro de funcionários da unidade PA Carandá? Se sim, quais as alterações e datas previstas?
6. Há data prevista para processo de remoção de vagas para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem?
7. Qual o valor do repasse federal para essa Unidade? Favor informar o link para consulta desses valores e respectivos códigos de acesso de cada Unidade.
8. A SES tem ciência da péssima qualidade dos cateter comprados e distribuídos para os PAs? Por quanto tempo mais estima-se que serão usados estes? Há consulta aos profissionais e técnicos para a compra de insumos e materiais, afim de evitar situações como esta? Há previsão de compra de cateter de outra marca? Se sim, quando? Se não, por que?
9. Qual a justificativa para uma unidade de PA estar com equipamentos simples e pouco custosos, como suporte para braço, nessa situação relatada? Quando serão substituídos por novos?
10. Há estudo de implantação de estruturas de segurança nos Pronto Atendimentos noturnos? Se sim, quais e quando? Se não, por que?

S/S. 10 de abril de 2025

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 14/04/2025 14:36

Checksum: **08FB1071110B7C140BC8C87A101723FA8A0EF73D357571C2CB162CDFC76F1C14**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.